

PAUTA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20.03.2017

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2017

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

- **Comunicado nº CM 020134/2017**, enviado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Presidente da Câmara, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução da 1ª parcela do programa PNATE.

- **Ofício, de 03/03/2017**, subscrito pela Sra. Ilva Maria Franca Lauria, Coordenadora da Frente Mineira Popular em Defesa Previdência Social, buscando apoio político desta Câmara de Vereadores para defender a Previdência Social do Brasil, no sentido de suspender a PEC 287, pois prejudicará severamente a economia dos Municípios.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 82/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 182/2017**, de autoria da **Vereadora Tani Rose Ribeiro**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 85/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 19/2017**, de autoria do **Vereador Fábio Marques Florêncio**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 87/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 73/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 49/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 49/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 98/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 167/2017**, de autoria do **Vereador Tadeu Donizetti Fernandes**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 99/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 195/2017**, de autoria do **Vereador Fábio Marques Florêncio**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 103/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos da Silva, ao Presidente desta Casa, enviando resposta às **Indicações nº 179 e 123/2017**, de autoria do **Presidente José Carlos de Moraes**.

- **Ofício nº 339/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, em resposta ao **Ofício nº 37/2017** do Gabinete do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**.

- **Ofício nº 340/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 28/2017** de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**.

- **Ofício nº 341/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 30/2017** de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**.

1.5 Expediente de Terceiros:

- **Ofício nº 040/Gabinete do Comando do 64º BPM**, dirigido ao Presidente José Carlos de Moraes, encaminhando documentos em resposta ao Ofício nº 25/2017 do Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva, para conhecimento de todos os vereadores.

1.6 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 266/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.
Assunto: implantar uma Academia ao Ar Livre na área verde da Chácara Pontal das Esmeraldas.

- **Indicação nº 268/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: indica doação de terreno à empresa Edmilson Borges da Silva ME

- **Indicação nº 269/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: ratificação do pedido de corte de uma árvore seca e poda de outras, todas próximas à Al das Palmeiras e das Perobas, próximo ao PSF Jardim Primavera.

- **Indicação nº 270/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.
Assunto: limpeza do lote localizado na Rua Padre José Gremminck, em frente ao nº 543, no Bairro Jd. Elite.

- **Indicação nº 271/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.
Assunto: realizar a limpeza ao entorno do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e CEMEI – Campos Elíseos, pois há dois equipamentos públicos necessitando intervenção o mais breve possível.

- **Indicação nº 272/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: instalação de um ponto de água potável na pista de caminhada do bairro Jd. Aeroporto.
- **Indicação nº 273/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: contratação de um profissional neuropediatra, a fim de que as crianças com autismo possam ser diagnosticadas precocemente.
- **Indicação nº 274/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: cessão de um profissional dentista, para realizar atendimentos odontológicos na sede da APAE, para seus alunos.
- **Indicação nº 275/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: notificação do proprietário para que realize a limpeza do terreno, localizado na Rua José Ferreira de Moraes, entre os números 78 e 102.
- **Indicação nº 276/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: limpeza do lote localizado aos fundos da E.M.E.F Antônio Joaquim Vieira - POLEVALENTE
- **Indicação nº 277/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: contribuir com as atividades físicas da população que utiliza as barras de musculação na pista de caminhada do bairro Jd. Aeroporto, para que procedam a manutenção com solda e pintura nas mesmas, bem como para que se instale uma barra paralela para práticas de musculação.
- **Indicação nº 278/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.
Assunto: limpeza no terreno localizado na Rua Benjamin Constant, nº 546, cujo lote faz vizinhança com o imóvel nº 576, localizado em frente a Auto Mecânica Pekuluty, nº 519.
- **Indicação nº 279/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.
Assunto: deslocar a equipe de tapa-buracos para toda extensão da Rua Florentino José Ribeiro, Bairro Jardim Nova América, a qual está precisando urgente de intervenção.
- **Indicação nº 280/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.
Assunto: tapar dois buracos na Rua João Peloso Sobrinho, em frente ao portão de entrada da creche do CAIC, conforme fotos anexas.
- **Indicação nº 281/2017**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro.
Assunto: realizar o recapeamento da Avenida Jovino Fernandes Salles, em toda a sua extensão.
- **Indicação nº 282/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: ratificação de pedidos anteriores em relação à regularização de casas populares localizadas nas Alamedas Perobas e Magnólias, no Conjunto Habitacional Jardim Primavera.
- **Indicação nº 283/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: ratificação de pedidos anteriores em relação à solicitação de varredores para as ruas do Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 284/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: ratificação de pedidos anteriores em relação aos questionamentos feitos sobre quais procedimentos serão tomados para regularização da situação dos mutuários de conjuntos habitacionais de Alfenas.

1.7 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – Tribuna Livre ao Cidadão (Tempo máximo 15 minutos)

- **Sr. Adenilson Machado**, Presidente da Comissão Interna dos Servidores Municipais, portador do RG 7.768792, residente na Rua Juscelino Barbosa, nº 777, inscreveu-se na Palavra Livre para falar sobre Plano de Carreiras e Censura da Tribuna Livre.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 16, de 10 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que autoriza o Município de Alfenas a associar-se à Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas – ACILAGO e dá outras providências.

- **Mensagem nº 18, de 14 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual vigente e a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento em Execução.

- **Mensagem nº 19, de 16 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre parâmetros urbanísticos para implantação de conjuntos habitacionais em Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Alfenas, através de programas habitacionais públicos, nos moldes do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida” ou outros semelhantes e dá outras providências. Solicita o recebimento da proposição para **tramitação em regime de urgência**. Caso aprovada urgência, requer a **deliberação da dispensa dos interstícios regimentais**, solicita a **emissão dos pareceres verbalmente pelas Comissões Permanentes competentes e a deliberação, com a aprovação do projeto, nesta mesma reunião ordinária (20/03/2017)**.

- **Mensagem nº 20, de 16 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas. Solicita o recebimento da proposição para tramitação em regime de urgência. Solicita o recebimento da proposição para **tramitação em regime de**

urgência. Caso aprovada urgência, requer a **deliberação da dispensa dos interstícios regimentais**, solicita a **emissão dos pareceres verbalmente pelas Comissões Permanentes competentes e deliberação**, com a aprovação do projeto, nesta mesma reunião ordinária (20/03/2017).

3.2 Leitura de Parecer das Comissões Permanentes:

3.2.1 Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

3.2.2 Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF), de Orçamento e Finanças Públicas (COFP) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao - Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.710, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Escola, cria o Fundo Municipal do Programa – FMPCE, institui o Conselho Gestor do FMPCE, autoriza a inclusão do referido programa e respectivas ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução, e dá outras providências.

3.3 Discussão e Votação de Proposições:

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

Emendas apresentadas conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

I - EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a institucionalizar a Semana Municipal do Livro no Calendário Oficial do Município de Alfenas e dá outras providências”.

II - EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a institucionalizar a Semana Municipal do Livro no Calendário Oficial do Município de Alfenas-MG”.

III - EMENDA MODIFICATIVA: o art. 3º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º A Semana Municipal do Livro **poderá** ser incluída no Calendário Oficial do Município de Alfenas, durante o mês de setembro”.*

IV - EMENDA MODIFICATIVA: o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

***Parágrafo único.** A Feira do Livro **poderá** ter seu início na sexta-feira, da semana que será realizado o evento, a fim de garantir que os alunos da rede pública possam estar presentes no turno escolar”.*

V - EMENDA MODIFICATIVA: o parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

***Parágrafo único.** Os palestrantes **poderão** participar do evento sem a cobrança de cachê, ou, este ser pago pelas empresas participantes apoiadoras”.*

VI - EMENDA MODIFICATIVA: o art. 7º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º A data e as ações a serem realizadas durante a Semana Municipal do Livro **poderão** ser regulamentadas posteriormente, através de Decreto do Poder Executivo”.*

b) Requerimentos:

- **Requerimento nº 46/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

Assunto: Reiterar o teor do Requerimento N. 16/2017, o qual solicita reforma ou notificação da empresa responsável pelas obras do PSF Jardim Nova América,

- **Requerimento nº 47/2017**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: requerem ao Executivo Municipal as informações relacionadas ao **Projeto de Lei nº 13/2017**, que *“institui o benefício do auxílio-aluguel no âmbito do Município de Alfenas, define os critérios para a sua concessão e dá outras providências”*,

- **Requerimento nº 48/2017**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: encaminhar aos mencionados órgãos colegiados informações acerca do **Projeto de Lei nº 8/2017**, que *“autoriza a instituição da Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS Municipal, bem como o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde, e dá outras providências”*,

- **Requerimento nº 49/2017**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa

Assunto: intervenção na área pública (institucional – verde) do Bairro Recreio Vale do Sol, localizada entre o cruzamento das Ruas Sul e Cafezinho, a qual está com grande quantidade de mato.

- **Requerimento nº 50/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa listagem contendo os nomes dos atuais servidores que ocupam os cargos de supervisores das EMEIs e CEMEIs.

- **Requerimento nº 51/2017**, de autoria conjunta de todos os Vereadores.

Assunto: Que o Prefeito Municipal ao enviar projeto de lei em Regime de Urgência, o faça de forma justificada e instruído com toda documentação que ofereça embasamento aos Vereadores.

3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 11/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.710, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Escola, cria o Fundo Municipal do Programa – FMPCE, institui o Conselho Gestor do FMPCE, autoriza a inclusão do referido programa e respectivas ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução, e dá outras providências.

3.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 04/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“Dispõe sobre o Plano de Segurança do Trânsito nas imediações das unidades educacionais do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).